



Governo Municipal
URUBURETAMA
NATAL 1841 - CEARÁ 1922



**OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.**

Uruburetama, 14 de junho de 2022.

MAX WELLLY...
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32950...
CNP 06123101



ÍNDICE

- 1 - APRESENTAÇÃO.
- 2 - LOCALIZAÇÃO.
- 3 - PROJETOS.
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO.
- 5 - ORÇAMENTOS.
- 6 - COMPOSIÇÕES DE PREÇO.
- 7 - CRONOGRAMAS.
- 8 - MEMÓRIAS DE CÁLCULO.
- 9 - COMPOSIÇÃO DE BDI.
- 10 - ENCARGOS SOCIAIS.

MAX WENDEL FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 069.95101



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS SÃO MELHORES



1 - APRESENTAÇÃO

MAY VICTOR DE LIMA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 32955/RP-06109/5101

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a ser usada na **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

1.2 - PROJETOS

A execução das obras da **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ**. Deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uruburetama ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem



progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

1.5 - FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.



O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Prefeitura.

1.6 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.7 - PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Prefeitura.

1.9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS

IMAC WENDEL RIBEIRO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32901/01-11P-0610935/01



Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Prefeitura, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

1. 10 - TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

1. 11 - SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, as consulta por escrito e



aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

1. 12 - SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

1. 13 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

1. 14 - RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.



Governo Municipal
URUBURETAMA
NATAL IDALIA BATA MUGGI



MAX WENDEL DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32511/0510-0510



2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

MAY 2020
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32911/2011 - INP-06109354

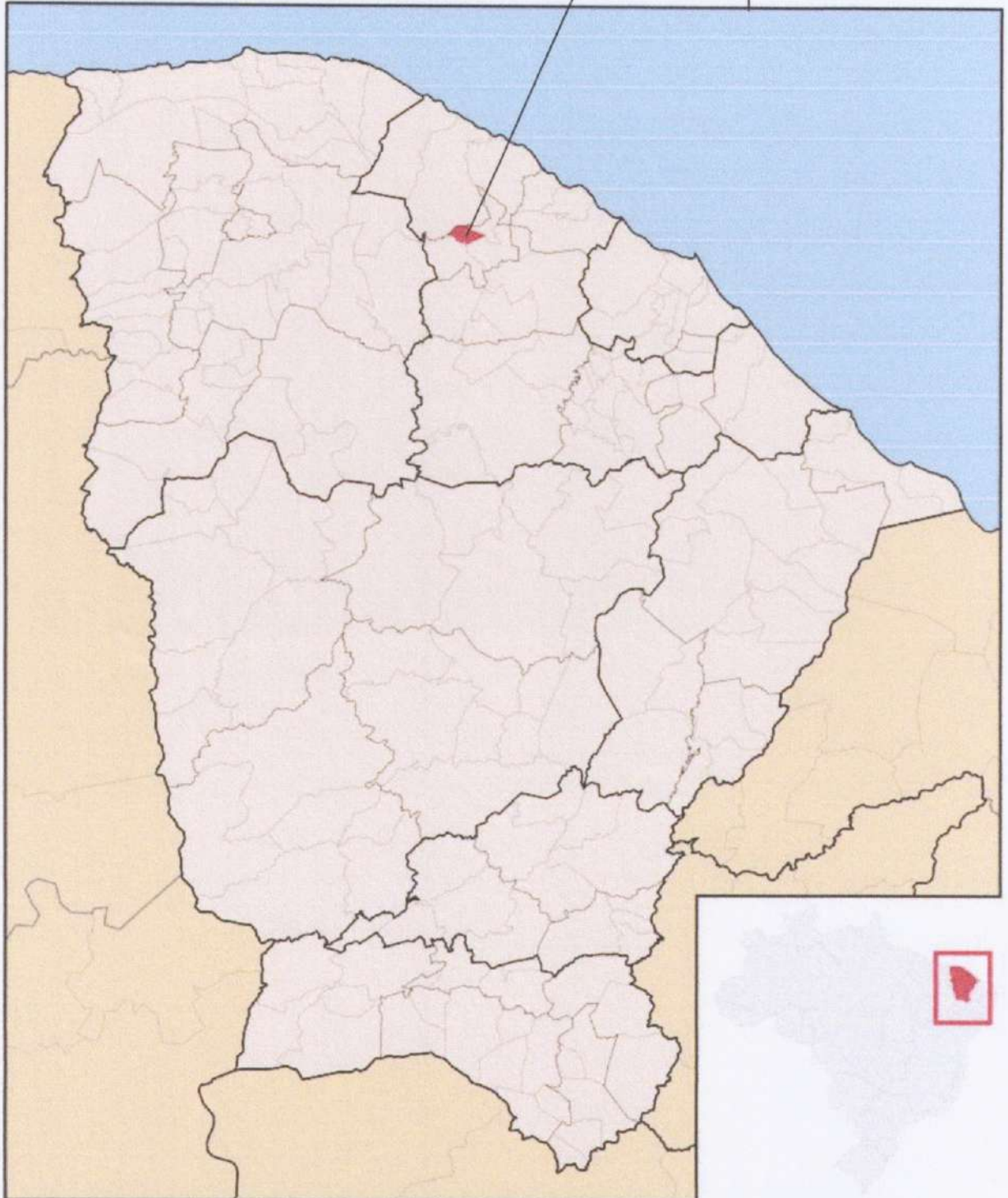


Governo Municipal
URUBURETAMA
NUNCA JUNTAS DATA MORRE



URUBURETAMA

3°37'27.64"S



MANUELLA DOS SANTOS
CREA-CE 329 (R.P. 0519391)



3 - PROJETOS

MAYNEIRAS DOS SANTOS
ELENOR
CREA-CE 32000/001/001/001/001/001



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220957523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20180329671



1. Responsável Técnico

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0616695101
 Registro: 329996CE

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**

Registro : 0010402713-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**
PRAÇA SOARES BULCÃO
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **URUBURETAMA** UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.623.069/0001-10
 Nº: S/N
 CEP: 62650000

Contrato: 20180066 Celebrado em: 13/04/2018
 Valor: R\$ 90.600,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SOARES BULCÃO
 Complemento: _____
 Cidade: **URUBURETAMA**

Nº: S/N
 CEP: 62650000

Data de Início: 13/04/2018 Previsão de término: 01/07/2021 Coordenadas Geográficas: -3.624155, -39.505132
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA** CPF/CNPJ: 07.623.069/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 329996 RNP: 0616695101

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AwYD
 Impresso em: 14/06/2022 às 11:20:55 por: , ip: 170.79.201.171

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220957523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20180329671

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DE DRENAGEM URBANA, MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: URUBURETAMA de 14 de JUNHO de 2022.
 data
 Assinatura: Max Wendell Lima Cunha dos Santos
 MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215253550**

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE Nº 12345 RNP: 061009510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AwYD
 Impresso em: 14/06/2022 às 11:20:55 por: , ip: 170.79.201.171

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





4 - MEMORIAL DESCRITIVO

MAURICIO DE SAUS...
CREA-CE 229...



4 - MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.**

4.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

Será colocada na obra pelo construtor a "placa da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 2,00m x 3,00m), serão instaladas duas placas. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos.

4.2 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.2.1 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

As guias ou banquetas que compõem os meio-fios, deverão possuir dimensões uniformes não inferiores a 10 cm de espessura com 30 cm de altura.

4.2.2 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO

A pedra tosca deverá ser assentada atentando-se em especial para os caimentos e nivelamentos que compõem a drenagem superficial. Deverão ser quebradas em tamanhos uniformes, não se admitindo dimensões superiores a 20 cm; será terminantemente vedado o assentamento de forma popularmente conhecida como, "de chapa", ou seja, com sua dimensão maior correspondendo a sua face superior.

4.2.3 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Uma camada de 10 cm de areia deverá ser executada conjuntamente com o assentamento da pedra poliédrica, sobre a camada de aterro existente, perfaz-se assim, uma camada de areia com espessura equivalente a 15 cm indispensável à execução da pavimentação especificada nesse projeto.

MANUELLY DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 068/2010



4.2.4 - PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA

As pedras que deverão ter origem essencialmente granítica, após assentadas deverão receber compactação exclusivamente mecânica com equipamento constituído de rolo liso. Posteriormente à compactação o pavimento deverá ser conveniente varrido com a remoção das juntas em areia numa profundidade não inferior a 2,0 cm quando em seguida será executado rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:4.

4.3 - LIMPEZA

4.3.1 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

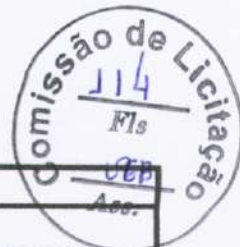
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos existente ou oriundos da obra.

MAXIMILIANO LIMA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32859/2017-06109/3101



5 - ORÇAMENTOS.

MAXIMILIANO DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE-32900/P-0810/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

LOCAL: SEDE DO URUBURETAMA - CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA



Governo Municipal
URUBURETAMA
MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.092,74
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	R\$ 348,79	R\$ 2.092,74
02		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				R\$ 597.713,00
2.1	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	2.500,00	R\$ 17,33	R\$ 43.325,00
2.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	20.000,00	R\$ 14,88	R\$ 297.600,00
2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	2.000,00	R\$ 106,14	R\$ 212.280,00
2.4	C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	M3	1.200,00	R\$ 37,09	R\$ 44.508,00
03		LIMPEZA FINAL				R\$ 23.400,00
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	20.000,00	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
TOTAL GLOBAL SEM BDI						R\$ 623.205,74
BDI (27,34%)						R\$ 170.384,45
TOTAL GLOBAL COM BDI INCLUSO						R\$ 793.590,19

Orçamento no valor de R\$793.590,19 (Setecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).

Uruburetama - CE, 14 de junho de 2022

Max Wendell Lima Cunha dos Santos

Max Wendell Lima Cunha dos Santos

ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
CREA-CE 329996 RNP: 061669510-1



6 - COMPOSIÇÕES DE PREÇO.

MAY WENDEL LIMA CUNHA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 025118 / RPP-05109310



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.



Governo Municipal
URUBURETAMA
Nossos sonhos são reais.

LOCAL: SEDE DO URUBURETAMA - CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

COMPOSIÇÕES

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	3,0000	20,7700	62,3100
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
				Total:	171,2700
MATERIAIS					
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	24,5300	4,1701
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	31,6000	5,3720
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	49,2500	73,8750
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	87,5300	87,5300
				Total:	170,9471
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	525,8798	6,5735
				Total:	6,5735
Total Simples:					348,79
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					348,79

C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,4500	20,7700	9,3465
I2543	SERVENTE	H	0,4500	15,5500	6,9975
				Total:	16,3440
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	74,7200	0,1494
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,5600	0,4592
				Total:	0,6086
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010	375,3300	0,3753
				Total:	0,3753
Total Simples:					17,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					17,33

C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0500	42,1649	2,1082
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				Total:	2,9475
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
				Total:	11,9290
Total Simples:					14,88
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,88


 MÁRCIO DE LIMA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 32890/1704 0010/05101

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAZ LINDIANE DA SILVA MOURA

LOCAL: SEDE DO URUBURETAMA - CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

COMPOSIÇÕES

C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2150
				Total:	20,2150
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	74,7200	85,9280
				Total:	85,9280
				Total Simples:	106,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	106,14

C3227 - PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000	32,1056	0,0000
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H	0,0000	20,5444	0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588	103,4269	6,0839
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	0,1765	21,5047	3,7949
				Total:	9,8788
MAO DE OBRA					
10221	BLASTER	H	0,0588	21,8300	1,2841
12543	SERVENTE	H	0,5882	15,5500	9,1471
				Total:	10,4312
MATERIAIS					
10860	CORDEL DETONANTE	M	1,2400	5,2400	6,4976
12326	ESPOLETA	UN	0,0090	5,8000	0,0522
12329	ESTOPIM	M	0,0600	7,2500	0,4350
12507	DINAMITE 60%	KG	0,0500	26,0400	1,3020
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005	613,0000	0,3065
12568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400	15,1600	8,1864
				Total:	16,7797
				Total Simples:	37,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,09

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
				Total:	1,1662
				Total Simples:	1,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,17



7 - CRONOGRAMAS.

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
PROCESSO Nº 001/2010
CIVIL
CREA-CE-2010-001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.
LOCAL: SEDE DO URUBURETAMA - CE
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA



Governo Municipal
URUBURETAMA
MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	SUB-TOTAL
			30	60	90	120	150	180	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.664,90	2.664,90	-	-	-	-	-	2.664,90
			100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 761.127,73	114.169,16	129.391,71	129.391,71	129.391,71	129.391,71	129.391,71	761.127,73
			15%	17%	17%	17%	17%	17%	100%
3	LIMPEZA FINAL	R\$ 29.797,56	4.469,63	5.065,59	5.065,59	5.065,59	5.065,59	5.065,59	29.797,56
			15%	17%	17%	17%	17%	17%	100%
VALOR DO PERÍODO			793.590,19	121.303,69	134.457,30	134.457,30	134.457,30	134.457,30	793.590,19

Uruburetama - CE, 14 de junho de 2022

Max Wendell Lima Cunha dos Santos.

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1



8 - MEMÓRIAS DE CÁLCULO.

MAYMENEZ SILVA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 0619/0510

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

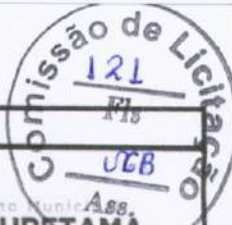
OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

LOCAL: SEDE DO URUBURETAMA - CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA



Governo Municipal
URUBURETAMA
Município criado em 1964



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	PERIM. (M)	ÁREA (M²)	PESO (KG)	QUANT.	UNID.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER								M2	6,00
		PLACA DA OBRA	2,00		3,00						6,00
2.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
2.1	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO								M	2500,00
		RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO DANIFICADOS	2500,00								2500,00
2.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO								M2	20000,00
		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA					20000,00				20000,00
2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA								M3	2000,00
		LASTRO DE AREIA PARA FIXAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			0,10		20000,00				2000,00
2.4	C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA								M3	1200,00
		APROVEITAMENTO DA PEDRA EXISTENTE E REPOSIÇÃO DE 40%			0,15		20000,00	0,40			1200,00
3.0		LIMPEZA FINAL									
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								M2	20000,00
		LIMPEZA GERAL DO SERVIÇO					20000,00				20000,00

Uruburetama - CE, 14 de junho de 2022

Max Wendell Lima Cunha dos Santos.

Max Wendell Lima Cunha dos Santos

ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 329996/RNP 061669510



9 - COMPOSIÇÃO DE BDI.

MAYMORAL... SANTOS
E...
CREA-CE. 32... IP. 00123510



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	4,64
I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15
	BDI =	27,34%

Uruburetama - CE, 14 de junho de 2022

Max Wendell Lima Cunha dos Santos.

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
ENG. CIVIL
CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PARA O CEARÁ



10 - ENCARGOS SOCIAIS.

Handwritten signature in blue ink over a faint background stamp.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

MAQUETE DE PROJETO DE LICITAÇÃO
ENGENHEIRO
CREA-CE 229896/RN 01/09/90